

PELOTAS - A vacina da Influenza está disponível para toda a população pelotense a partir dos seis meses de idade. As pessoas podem se imunizar em qualquer Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município, na Casa da Vacina, localizada na rua Gonçalves Chaves, 437, e no Ambulatório da Universidade Católica de Pelotas (UCPel), na avenida Fernando Osório, 1.586. Conforme o Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde, a meta da campanha, que vai até o dia 31, é vacinar 90% dos grupos prioritários, como gestantes, idosos, crianças e indígenas. A coordenadora de Vigilância em Saúde, Aline Machado, explica a importância de uma alta cobertura vacinal. "A maior cobertura aumenta a imunidade, diminuindo, conseqüentemente, as complicações e internações pelas cepas de Influenza, vírus responsável por causar infecção aguda no sistema respiratório, com grande potencial de transmissão".

MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL n° 05/2024. PROCESSO N° 51/2024. Menor Preço Global. Objeto: Empreitada por preço global para remoção do assoalho e instalação de piso cerâmico na Escola Municipal Dia 24/05/2024, às 09h. Rua Francisco Richter, 601- (055) 2120-2779, marta@pmei.rs.gov.br. Edital: <https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao>. José Paulo Meneghini - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL – RS
Aviso de Retificação. Torna público nos termos da L. n° 14.133/21, que retificará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico n° 09/2024.** Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. A sessão fica remarçada para o dia 21/05/2024 às 9h. Inclusão dos itens n° 74 e 75. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao inf. Pelo fone 5532312844
Vilmar Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL – RS
Aviso de Retificação. Torna público nos termos da L. n° 14.133/21, que retificará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico n° 11/2024.** Objeto: Aquisição de 1 (uma) retroescavadeira 4x4 – Patrulha Agrícola Mecanizada, nas condições, quantidades e exigências deste edital e seus anexos. Modificações no descritivo e na exigência de assistência técnica. A sessão fica remarçada para o dia 20/05/2024 às 9h. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao inf. Pelo fone 5532312844
Vilmar Oliveira
Prefeito Municipal

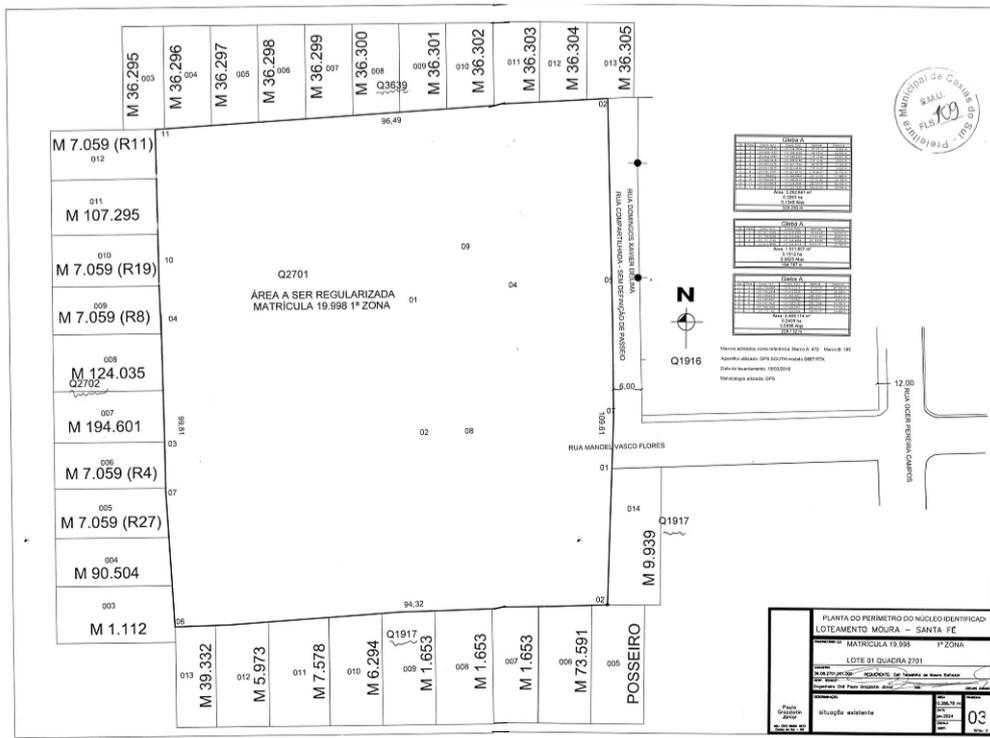
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Condor/RS, torna público para quem possa interessar, que formalizou os seguintes contratos administrativos: Objeto: Serviços médicos e hospitalares – Registro de Preços. Contrato: n° 062/2024. Empresa: Sociedade Hospital Beneficente de Condor. Valor: R\$ 3.089.840,00. Contrato: n° 063/2024. Empresa: Associação Hospital Panambi. Valor: R\$ 2.129.585,77. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@condor.rs.gov.br. Condor, 06 de maio de 2024. Valmir Land – Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORA
O Município de Cotiporã, comunica aos interessados que com referência Ao Pregão Presencial N° 007/2024, para o registro de preços para aquisição de cestas básicas. Os interessados deverão considerar as informações da retificação, mantendo-se os demais dispositivos do Edital, sendo que a nova data da abertura dos envelopes será no dia 14/05/2024, às 09h00min. Informações telefone 54-34462830/34462800 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br. Cotiporã, 06 de maio de 2024. Ivelton Mateus Zardo - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024
O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta chamada pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender à Lei Federal n° 11.947/2009 e a Resolução 06/2020, para elaboração da alimentação escolar das EMEFs e Creches conveniadas do Município de Alvorada-RS; conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 5 de junho de 2024, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.** Edital na íntegra: alvorada.atende.net, www.portaldecompraspublicas.com.br ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Informações: telefone (51) 3044-8563 ou pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL - PREFEITO

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 004/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB E NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO: MOURA
O Município de Caxias do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 88.830.609/0001-39, com sede e foro nesta cidade, na Rua Alfredo Chaves, n.º 1333, bairro Exposição, CEP 95020-460, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adiló Didomênico e pelo Secretário Municipal do Urbanismo, Senhor Carlos Giovanni Fontana, vêm por meio deste edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO MOURA**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse específico, conforme Lei Federal n.º 13.465/2017, Decreto Federal n.º 9.310/2018 e Lei Complementar Municipal n.º 657/2021. O núcleo urbano informal consolidado, tratado no expediente administrativo n.º 2010/26602, está em fase de regularização, na qual foi realizado o levantamento georreferenciado, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento. A área objeto da regularização fundiária denominada de **MOURA**, possui a seguinte descrição: "UM TERRENO URBANO, constituído pelo atual **lote 01 da quadra 2701**, com área de 10.388,78m², com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, por 96,49m com parte do lote 03 e 13 e com os lotes 04 a 012, todos da quadra 3639; ao **Sul**, por 94,32m com parte do lote 05 e com os lotes 06 a 13, todos da quadra 1917; ao **Leste**, por 109,61m com a Rua Domingos Xavier de Lima, leito da Rua Manoel Vasco Flores e lote 014 da quadra 1917; ao **Oeste**, por 99,81m com parte do lote 03 e com os lotes 004 a 012, todos da quadra 2702." Tudo conforme levantamento topográfico do Engenheiro Civil Paulo Grazziotin Júnior, CREA RS 208085. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito que os notificados possam ter sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018 e art. 14 da Lei Complementar Municipal n.º 657/2021. **Relação dos Notificados: Sem Matrícula: IVANDEL CAMARGO e s/m ISABEL VARELA CAMARGO; Matrícula 73.591: MARCOS ANTONIO VELHO DA SILVA; Matrícula 7.059, 33.898, 1.653, 6.294, 7.578, 5.973: ENIO RABELO DE OLIVEIRA e s/m ROSA MARIA DE OLIVEIRA; Matrícula 39.332: HUMBERTO MAURO PROVIN e s/m IARA VALTANEIA PROVIN; Matrícula 9.939: TANIA MARIA VELHO DA SILVA; Matrícula 19.998: APARÍCIO FERREIRA DE MOURA e s/m NAIR FLORES DE MOURA; CINTILIA APARECIDA DE MOURA BUENO e s/m IVANOR GIRARDI BUENO; DORVALINA DE MOURA CAVALHEIRO e s/m VERGÍLIO LEMOS CAVALHEIRO; ENI SEBASTIANA DE MOURA FABRO e s/m ADELIO FABRO; JOSÉ JOAQUIM ROLIM DA SILVA e s/m ERACILDA CASTILHOS SOUZA; MARIA HERONDINA DE MOURA BOEIRA e s/m CLODOVICO BOEIRA; MARIA LUIZA BIANCHINI e s/m LUIZ BIANCHINI; NAIR SOLINEI DE MOURA RAMOS e s/m ERONDI OLIVEIRA RAMOS; OTILIA DE FÁTIMA DE MOURA e s/m MANOEL RODRIGUES DA SILVA; ROSA CLARA DE MOURA OLIVEIRA e s/m VALDIR PEREIRA DE OLIVEIRA; ZELI TEREZINHA FERREIRA DE MOURA; MANOEL RODRIGUES DA SILVA e s/m OTILIA DE FÁTIMA MOURA DA SILVA; MARIA SALETE DE OLIVEIRA SARAIVA CAVALHEIRO e s/m BENTO JAIR DA SILVA CAVALHEIRO; VALMIR RAMOS DUARTE e s/m MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA DUARTE; CLORACI ELIZA BATISTA DA COSTA; Matrícula 1.112: NILSON GONÇALVES DA SILVA; Matrícula 90.504 e 124.035: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Matrícula 90.504: MARIA LAISA FRANCISCO DE JESUS; OBERTAN BATISTA DOS SANTOS; Matrícula 7.059: ROSELI DO CARMO DA SILVA RIBEIRO; Matrícula 194.601: DILAIR JOSÉ DE JESUS SOUZA e s/m LIDIANE DE FÁTIMA PEREIRA; VALDIR RIBEIRO MACHADO e s/m RITA DE CÁSSIA MACHADO; Matrícula 124.035: MARIA JOSÉ DOS SANTOS; Matrícula 7.059: ADEMIR FRANCISCO DE ALMEIDA e s/m CATARINA DA COSTA DE ALMEIDA; ENY FRANCIANE BORGES DE AGUIAR; MANOEL EDUARDO BORGES DE AGUIAR; IRMO DE SÁ DE ARAUJO; Matrícula 107.295: SAMIR DOS SANTOS; SAMUEL DOS SANTOS; SOLANGE DE FÁTIMA DA SILVA; TEREZINHA BATESINI POGERE; Matrícula 36.295: FERNANDO FELICISSIMO BARBOSA SILVEIRA; Matrícula 36.296: ESPÓLIO DE FRANCISCO VALENTIM DOS SANTOS; Matrícula 36.297: SATURNINO ADAO CASTILHOS DOS REIS; Matrícula 36.298: IVONEI NEVES; Matrícula 36.299: ESPÓLIO DE JOSE VALDEVINO BRAZ; Matrícula 36.300: MARIA APARECIDA STANKI; Matrícula 36.301: ELIAS TADEU DUARTE e s/m LURDINHA DO CARMO MACIEL DUARTE; Matrícula 36.302: JOSE ERNY NUNES e s/m SUZANA ERENO NUNES; Matrícula 36.303: ESPÓLIO DE AUGUSTO BERNARDO DOS SANTOS; Matrícula 36.304: JOAO ONOFRE CORREIA DA SILVA; Matrícula 36.305: MANOEL JOVEDIR RODRIGUES DE SILVEIRA. Todas Matrículas da 1ª Zona Imobiliária da Comarca de Caxias do Sul. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal do Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018. Nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, Decreto Federal n.º 9.310/2018 e Lei Complementar Municipal n.º 657/2021 científica que em não havendo manifestações em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.**

Caxias do Sul, _____ de 2023. Prefeito Municipal Secretário Municipal do Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024
O Município de Ibiaciá - RS, torna público o Processo de Inexigibilidade n° 002/2024, objetivando contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e de consultoria para o desenvolvimento de habilidades empreendedoras aos alunos da rede municipal de ensino no município de Ibiaciá - RS. Valor de R\$ 23.760,00. Fornecedor: FABIANO ORSO DO NASCIMENTO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, sob o nome fantasia de INSTITUTO MENAGER DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, empresa inscrita no CNPJ n° 53.023.695/0001-93. Fundamentação legal: art. 74 inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021. Em 06 de maio de 2024 - Ulisses Cecchin - Prefeito Municipal de Ibiaciá-RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Carazinho/RS, atendendo o estabelecido na Lei n° 13.019/2014 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes: **TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO no mês de Março de 2024.**
ADITIVOS AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CARAZINHENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – ACAPA, CNPJ n° 03.736.201/0001-40. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 010/2021. Data: 13/03/2024. Objeto: Fica estabelecido entre as partes a alteração de valores do Termo de Colaboração n° 010/2021, conforme Parecer Técnico n° 019/2023 do Gestor das Parcerias, Daniel Schu e Plano de Trabalho da OSC atualizado. Origem: Chamamento Público n° 004/2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Carazinho/RS, atendendo o estabelecido na Lei n° 13.019/2014 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes: **TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE FOMENTO E TERMOS DE COLABORAÇÃO no mês de ABRIL de 2024.**
ADITIVOS AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO
INSTITUTO YACAMIM, CNPJ n° 14.496.110/0001-09. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 009/2023. Data 29/04/2024. Objeto: Fica estabelecida entre as partes a alteração do prazo de vigência do Termo de Fomento n° 009/2023, conforme Parecer Técnico n° 008/2024 do Gestor das Parcerias, Daniel Schu e solicitação da OSC. Origem: Chamamento Público n° 011/2022.

TERMS DE COLABORAÇÃO
Celebração de Termo de Colaboração com os Círculos de Pais e Mestres ou Associações de Pais e Mestres das unidades escolares da rede municipal de ensino para o ano de 2024, para a Transferência Periódica de Recursos a serem transferidos pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto Executivo n° 016 de 2022 e n° 34 de 2024. **Origem:** Inexigibilidade de Chamamento Público n° 020/2024. **Data:** 23/04/2024. **Termo de Colaboração N° 002/2024, CPM DA EMEF CAPITÃO ARISTIDES HAEFFNER, CNPJ n° 01.311.956/0001-77.** Termo de Colaboração n° 003/2024, CPM DA EMEF PIERO SASSI, CNPJ n° 00.433.670/0001-00, Termo de Colaboração n° 004-2024 CPM EMEF EULALIA VARGAS ALBUQUERQUE. Termo de Colaboração n° 005-2024 CPM EMEF JOÃO XXIII, CNPJ n° 01.245.244/0001-05. Termo de Colaboração n° 006-2024 CPM EMEF PATRONATO SANTO ANTÔNIO, CNPJ n° 02.841.429/0001-37. Termo de Colaboração n° 007-2024 CPM EMEF PEDRO PASQUALOTTO, CNPJ n° 01.349.191/0001-64. Termo de Colaboração n° 008-2024 CPM EMEF PEDRO VARGAS, CNPJ n° 00.799.319/0001-29. Termo de Colaboração n° 009-2024 CPM EMEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CNPJ n° 01.659.460/0001-99. Termo de Colaboração n° 010-2024 CPM EMEF PRESID. GETÚLIO DORNELLES VARGAS, CNPJ n° 00.646.480/0001-62. Termo de Colaboração n° 011-2024 CPM EMEF PRESID. JOÃO GOULART, CNPJ n° 01.182.908/0001-26. Termo de Colaboração n° 012-2024 CPM EMEF POLÍBIO DO VALLE, CNPJ n° 01.788.424/0001-25. Termo de Colaboração n° 013-2024 CPM EMEF RUFINO LEAL, CNPJ n° 01.790.621/0001-89. Termo de Colaboração n° 014-2024 APM EMEI MILTON ARNOLD, CNPJ n° 04.840.675/0001-08. Termo de Colaboração n° 015-2024 APM EMEI CAROLINA DAL CASTEL, CNPJ n° 11.639.217/0001-62. Termo de Colaboração n° 016-2024 APM EMEI ATÁIDES CONCEIÇÃO OSÓRIO, CNPJ n° 04.791.942/0001-96. Termo de Colaboração n° 017-2024 APM EMEI ESPERANÇA CNPJ n° 04.813.462/0001-89. Termo de Colaboração n° 018-2024 APM EMEI FERNANDO ARI MOEHLECKE, CNPJ n° 07.730.182/0001-03. Termo de Colaboração n° 019-2024 APM EMEI JOÃO XXIII, CNPJ n° 01.086.913/0001-35. Termo de Colaboração n° 020-2024 APM EMEI KÊNIA SETTI, CNPJ n° 04.968.946/0001-05. Termo de Colaboração n° 021-2024 APM EMEI LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, CNPJ n° 15.022.092/0001-88. Termo de Colaboração n° 022-2024 APM EMEI LEONEL DE MOURA BRIZOLA, CNPJ n° 22.535.441/0001-20. Termo de Colaboração n° 023-2024 APM EMEI PRINCESINHA, CNPJ n° 05.675.193/0001-02. Termo de Colaboração n° 024-2024 APM EMEI PADRE GILDO, CNPJ n° 04.791.937/0001-83. Termo de Colaboração n° 025-2024 APM EMEI SANTA ISABEL, CNPJ n° 07.454.389/0001-94. Termo de Colaboração n° 026-2024 APM EMEI SANTA RITA DE CÁSSIA, CNPJ n° 04.817.601/0001-42. Termo de Colaboração n° 027-2024 APM EMEI SÃO LUCAS, CNPJ n° 04.978.809/0001-43. Termo de Colaboração n° 028-2024 CPM ALFREDO SCHERER, CNPJ n° 01.709.158/0001-06.